

# **TIPOLOGIA E USOS DAS ÁREAS VERDES EM VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, BRASIL**

## **TYOLOGY AND USES OF THE GREEN AREAS IN VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, BRAZIL**

**Artur José Pires Veiga**

Professor Titular do DG/UESB, Vitória da Conquista – BA/Brasil  
tuka1000@hotmail.com

**Jana Maruska Buuda da Matta**

Professora Titular do DG/UESB, Vitória da Conquista – BA/Brasil  
janamaruska@hotmail.com

**Daniela Andrade Monteiro Veiga**

Professora Adjunto do DCET/UESB, Vitória da Conquista – BA/Brasil  
dmonte\_arq@yahoo.com.br

### **RESUMO**

Este estudo analisou os espaços verdes da cidade de Vitória da Conquista – BA com o uso de geoprocessamento, sendo que as tipologias foram definidas com base na determinação em projeto, nos Decretos Municipais e sua relação com o uso do solo na atualidade. Na avaliação do uso do solo urbano, inicialmente utilizou-se a técnica de ampliação de contrastes de imagem de satélite, posteriormente os alvos foram identificados utilizando-se a metodologia de análise visual de imagens. Em seguida, foram feitas a checagem em trabalhos de campo. As áreas verdes definidas no Plano Diretor Urbano - PDU do ano de 1976 foram descritas com funções de conforto térmico, assegurando as condições de salubridade e proteção paisagística, através da criação de um sistema de áreas verdes. O percentual definido foi de 5% (cinco por cento) da área total loteada, destinada ao lazer sob a forma de praças, jardins, parques, com declividade máxima de até 10% (dez por cento), já para os lotes de chácaras, essa indicação aumentou para 10% (dez por cento) de área verde do total do terreno. No PDU de 2007, o percentual estabelecido foi de 15% a 25% dependendo da zona de uso, havendo uma separação entre outros tipos de uso, sem necessidade de alterar o destino das áreas verdes para outros fins. Constatou-se desigualdade na distribuição espacial das áreas verdes em todas as zonas e bairros, com concentração elevada nas áreas próximas ao Parque Municipal da Serra do Peri-Peri.

**Palavras-chave:** Áreas verdes. Distribuição espacial. Tipologias. Uso do solo.

### **ABSTRACT**

This study analyzed the green spaces of the city of Vitória da Conquista – Bahia, Brazil with the use of geoprocessing, and the typologies were defined based on the determination in design, in the urban laws and their relation with the current land use. In the evaluation of urban land use, the technique of magnifying satellite image contrasts was initially used, later the targets were identified using the methodology of photointerpretation analysis. Then the fieldwork was checked. The green areas defined in the Urban Master Plan of the year 1976 were described with functions of thermal comfort, ensuring the conditions of health and landscape protection, through the creation of the system of green areas. The percentage defined was 5% of the all area, allocated to leisure in the form of squares, gardens, parks, with the maximum slope of up to 10%, for land of farms, this indication increased to 10% of the all area of the land. In the Urban Master Plan of the year 2007, the percentage established was 15% to 25% depending on the area of use, having the separation between other types of use, without the need to change the destination of the green areas for other purposes. It was verified an inequality in the spatial distribution of the green areas in all the zones and neighborhoods, with high concentration in the areas near the Municipal Park of the Peri-Peri.

**Key words:** Green areas. Spatial distribution. Typologies. Land use.

## INTRODUÇÃO

As cidades formam um sistema de relações entre ambientes construídos e naturais, produzindo resultados que se diferenciam de acordo com o nível de interferência nas áreas urbanas. Com o processo acelerado de urbanização e o novo ritmo de vida imposto às sociedades atuais, as áreas de lazer, áreas livres e áreas verdes inseridas no limite urbano das cidades estão diminuindo na proporção que as cidades crescem e se adensam. Gradativamente, os ambientes naturais das cidades vão sendo alterados pela necessidade, cada vez maior, de novos espaços.

Veiga (2002, p.23) chama atenção para o fato do Brasil adotar uma delimitação eminentemente legal e administrativa, ao contrário de muitos outros países onde “a delimitação do urbano e do rural resulta da combinação de critérios de tamanho, densidade da população, e da sua localização”. Desse modo o meio urbano está contido nos limites definidos por legislação municipal e é composto por espaços construídos, de espaços livres de construção e de espaços de integração urbana.

Os espaços livres de uma cidade abrangem as áreas verdes públicas e, também, toda área destinada ao lazer, recreação, passeio, descanso, prática de esportes, entre outras, que podem ser acessadas por toda a população. Os espaços denominados de livres são aqueles em que não há edificações e onde predominam qualquer tipo de vegetação rasteiras ou arbustiva de qualquer porte, áreas permeáveis mesmo com solo exposto. Para obter um balanço térmico adequado à cidade seria necessário um índice de pelo menos 30% de cobertura vegetal em áreas públicas e particulares (CAVALHEIRO et al., 1999).

As áreas verdes desempenham diversas funções. A social está relacionada ao lazer, enquanto a estética compõe uma paisagem diversificada e agradável aos olhos. A ecológica abarca os fatores como clima, ar, água, solo. A educativa está intrinsecamente relacionada às questões ambientais. As áreas verdes bem distribuídas na cidade permitem a redução da amplitude térmica e auxiliam na conservação da água; redução da erosão e economia de energia elétrica; na promoção da biodiversidade; na redução do dióxido de carbono atmosférico; melhoram a qualidade do ar e minimizam a aridez da paisagem (MASCARÓ; MASCARÓ, 2010).

Assim, as áreas verdes nas cidades amenizam o calor e ao mesmo tempo aumentam a possibilidade de infiltração das águas das chuvas, diminuindo as vazões e o escoamento superficial. Em muitos centros urbanos brasileiros, a redução de área verde para construções de condomínios, terminais de ônibus entre outros, contribui para o aumento das áreas impermeáveis. As áreas impermeabilizadas com concreto ou asfalto absorvem maiores

quantidades de energia solar aquecendo as áreas urbanas, enquanto que as áreas rurais possuem temperaturas amenas. A diferença de temperatura entre cidades e o campo é responsável pelo aumento das precipitações convectivas em grandes áreas urbanas (SANTOS, 2007).

Os espaços de lazer da população vão diminuindo em detrimento do valor econômico da terra. A diminuição das áreas de lazer públicas e coletivas, mesmo com legislações imbuídas de intensões ecológicas e ambientais, na prática prevalecem os interesses econômicos sobre o espaço urbano e as áreas verdes estão sendo incorporadas aos condomínios fechados, ou quando públicas ocupadas irregularmente, ou tem seus usos alterados com a edificações.

Os problemas urbanos podem ser avaliados a partir das alterações na paisagem em relação à distribuição de plantas, animais silvestres, meio físico e ações antrópicas, haja vista que o processo de urbanização sem planejamento acentua as alterações morfológicas da cidade, com redução das áreas verdes e o aumento das áreas impermeáveis. Entre as alterações encontradas nos ecossistemas urbanos destacam-se impermeabilização dos solos, deslizamento de encostas, contaminação dos mananciais hídricos, redução da cobertura vegetal em áreas urbanas e principalmente nos vales e nas margens dos rios (VEIGA, 2008).

A deterioração ambiental é um processo decorrente, não somente da ausência de propostas integradas de planejamento e gerenciamento dos sistemas. Como resultado da degradação, os ecossistemas naturais vão sendo transformados, diminuindo, assim, a qualidade de vida no meio urbano (PASQUAL, 1995). Esse processo determina as condições de desenvolvimento das plantas e, conseqüentemente, afeta a situação do lençol freático, extrapolando a capacidade de suporte do ecossistema urbano e suas potencialidades, ocasionando fragilidades e limitações ao ambiente urbano. A capacidade de suporte é entendida como a capacidade do ecossistema de uma região ou uma localidade suportar um número máximo de população humana sob um dado sistema.

Assim, para qualquer projeto de urbanização/lazer deverão ser considerados os condicionantes do meio físico, associando a locação das vias de circulação principais e secundárias, a densidade das edificações, a dimensão, o coeficiente e o aproveitamento dos lotes, para amenizar os problemas ambientais ocasionados pela ocupação indevida sobre áreas que deveriam ser preservadas (ROSS, 1996).

Vale ressaltar que dada à complexidade das cidades contemporâneas, a intervenção em uma parte da cidade afetará o todo. “Os ambientes urbanos deverão funcionar como um metabolismo urbano, com lugares possuindo recursos próprios com demandas necessárias para sua manutenção e seu desenvolvimento em estágio de equilíbrio” (VEIGA, 2010, p.34,35).

Observa-se que “a serventia das áreas verdes nas cidades está intimamente relacionada à sua quantidade, qualidade e distribuição dentro da malha urbana” (GUZZO; SCHIAVETTI, 2002, p. 61). Acrescenta-se ainda que, para analisar as áreas verdes nas cidades, é necessário estabelecer o índice de áreas verdes públicas e o índice de cobertura vegetal, expresso pela relação de toda cobertura vegetal pela área total da cidade ou bairro, ambos em km<sup>2</sup> ou m<sup>2</sup>. O Índice de arborização urbana pode ser calculado por amostras ou trechos ou medido em árvores por quilômetro linear de calçada. A ONU, OMS ou a FAO consideram como ideal que cada cidade disponhasse pelo menos 12 m<sup>2</sup> de área verde por habitante.

Para Jatobá e Ribas (2002, p. 201), o processo de implantação dos parcelamentos urbanos precisa ser reavaliado, desde a elaboração do plano, passando pela instalação até a pós-ocupação. Assinalam que as causas desta desarticulação podem ser atribuídas à dicotomia entre planejamento e gestão e, nesse sentido, propõem uma integração entre planejamento e gestão urbana.

Com o Estatuto da Cidade (LEI 10.257, 2001) foram definidas bases para a elaboração do Plano Diretor. Entre os objetivos do Estatuto, destaca-se o de facilitar a aquisição de áreas para a realização de projetos de interesse público, incluída implantação de áreas de proteção ambiental, de áreas verdes e de preservação de prédios e de áreas de interesse cultural e ambiental, evitando a especulação imobiliária predatória.

Por conseguinte, é imperativa a necessidade de uma distribuição mais igualitária de áreas verdes na cidade. Os espaços destinados ao lazer, como parques e praças públicas, tornam as áreas do entorno mais valorizadas e, conseqüentemente, mais procuradas pela expectativa de uma vida mais saudável, devido aos diversos benefícios que esses espaços oferecem.

O objetivo neste estudo foi de analisar as áreas e verdes públicos da cidade de Vitória da Conquista – BA, com definição de sua tipologia e uso. As áreas foram analisadas com uso de geoprocessamento, sendo que as tipologias foram definidas com base na determinação em projeto, nos Planos Diretores Urbano do ano de 1976 e de 2007 e sua relação com o uso do solo na atualidade.

## **METODOLOGIA**

Este estudo foi desenvolvido com o uso de sensoriamento remoto e Sistema de Informações Geográficas (SIG), em ambiente computacional, sendo escolhido o SIG

SPRING para tratamento dos dados, com os produtos gerados a partir das técnicas de geoprocessamento. Inicialmente foi montado um banco de dados no SIG SPRING com os seus respectivos modelos de dados e planos de informações, para posterior produção do mapa das tipologias das áreas verdes e as análises espaciais.

Com os Planos de Informações (PI's) foram realizadas as correlações entre os dados, sobretudo, com o uso do solo e com os parâmetros urbanísticos definidos no PDU-1976 e no PDU-2007. A análise do índice das áreas verdes foi definida em relação ao seu percentual na área das macrozonas, dos bairros e na malha urbana como um todo. Os dados quantitativos foram sistematizados no software excel para produção dos gráficos e análise estatística.

Os dados sobre as áreas verdes foram inseridos no SIG através da digitalização, no que foi estabelecido no projeto urbanístico do município e correlacionadas com as identificadas através da interpretação visual das imagens de satélite obtidas nos anos de 2003 e 2009. As tipologias de uso foram definidas com base na determinação em projeto, nos Decretos Municipais e sua relação com o uso do solo na atualidade, observando se houve ou não alteração das áreas definidas na legislação.

Os índices para áreas verdes definidas na legislação municipal foram de 5% no PDU-1976 e de 15 a 25% para o PDU-2007, de acordo com a zona de uso ou do bairro. Optou-se por utilizar os índices das áreas verdes encontrados no mapeamento do ano de 2009, com o cruzamento dos critérios da legislação de 1976 e 2007 respectivamente, considerando que os resultados dos índices na atualidade são reflexos do que foi projetado no passado.

Na legislação de 2007 os percentuais das Áreas Verdes foram baseados nas zonas de uso do solo e não no bairro. No entanto, ao analisar esse percentual utilizando a zona, os resultados são mascarados, sobretudo em alguns bairros mais servidos com áreas verdes, considerando que os polígonos das zonas englobam vários bairros e o resultado é fruto da média da área total do polígono. Em função disso, também foi calculado o percentual das áreas verdes por bairro, utilizando os parâmetros das zonas e feito um comparativo entre eles para aperfeiçoamento das análises.

No processamento de dados foram realizadas operações como: importação de arquivos; ligação de tabela; consulta: geração e coleção de seleção; agrupamento; conversão vetor-matriz; fotointerpretação das imagens de satélite; digitalização vetorial em tela das cartas matriciais e das imagens de satélite; poligonolização; geração de PI's, dentre outros.

Para o mapeamento do uso do solo urbano, inicialmente utilizou-se a técnica de ampliação de contrastes de imagem de satélite, posteriormente os alvos foram identificados utilizando-se a interpretação visual. Em seguida, foi feita a verificação em trabalhos de campo. Nessa etapa foi possível identificar as áreas urbanizadas e sua relação com as áreas verdes, parques, jardins, lagos, rios, áreas de inundação, unidades de conservação, áreas institucionais, situação dos loteamentos e os espaços vazios.

## **RESULTADOS**

As áreas verdes descritas no Plano Diretor Urbano de 1976 são descritas com funções de conforto térmico, assegurando conforme o Art. 60 do PDU condições de salubridade e proteção paisagística, através da criação de um sistema de áreas verdes. Essa indicação encontra-se reforçada no Art. 81º Alínea I onde se estabelece o percentual de 5% (cinco por cento) da área total loteada destinada ao lazer sob a forma de praças, jardins, parques, com declividade máxima de até 10% (dez por cento). Para os lotes de chácaras, está assinalado no Artigo 84, que essa indicação aumentou para 10% de área verde do total do terreno

Em Vitória da Conquista, as áreas verdes encontradas foram classificadas, na tipologia de usos e funções, como praça, reserva florestal, verde viário e arborização urbana das ruas, destacadas na Figura 1. Também aparecem outros tipos de uso e funções da vegetação, como mata ciliar, proteção de encosta, parque com funções ecossistêmicas e floresta urbana (bosque), demonstrado na Figura 2.

O Plano Diretor de 1976 no seu Art. 61º define o destino das áreas verdes da seguinte forma: plantio e manutenção de espécies vegetais; Educação e Esportes; Fins Sociais; Recreio - todas as atividades recreativas nas suas diversas modalidades; Proteção de pessoas, edifícios e encostas de vale, respectivamente quanto à insolação, barulho e erosão. No Art. 65º ao definir a divisão da terra, permite que as áreas verdes “[...] de acordo com o planejamento da zona a que pertença, edificações para escolas, para fins sociais, recreação e esportes”. No Art. 82º Inciso I que trata sobre a distribuição das áreas públicas, observou-se que na delimitação para esse fim, permite usos múltiplos, inserindo na mesma categoria áreas verdes e institucional, sem uma separação, podendo ocorrer ao longo dos anos a alteração do uso estabelecido.

O Código de Meio Ambiente de 2007 classifica no Art. 30º parágrafo primeiro as áreas verdes como de Valor Ambiental Urbano e no Art. 89º de relevante Interesse Ecológico e/ou Paisagístico. O conceito adotado perpassa por áreas de vegetação, com funções ambientais, com

vista a permeabilidade do solo, recarga dos aquíferos, controle de erosão, conforto climático, e imagem ambiental da cidade, podendo servir para a recreação da população, dentre outras funções. O conceito adotado aqui difere das Áreas de Interesse Ecológico tratada na Lei Federal.

Figura 1 – Vitória da Conquista – BA: **Tipologia dos usos e funções da vegetação** – 2017



**Praça Tancredo Neves**

Local de lazer para a população local - Praça Tancredo Neves



**Reserva Florestal Poço Escuro**

A Reserva Florestal do Poço Escuro – área de valor biológico e ambiental, com funções de educação ambiental, introdução de espécies e de pesquisa.



**Verde Viário**

Os verdes viários - corredores com funções ecológica, urbanística e paisagística





### **Arborização de ruas**

As árvores plantadas nas calçadas - uso e funções paisagísticas, biológicas, corredores ecológicos, e para conforto térmico;

Fonte: Trabalho de Campo, 2017

Figura 2 – Vitória da Conquista – BA: **Tipologia dos usos e funções da vegetação** - 2017



### **Mata Ciliar**

Mata Ciliar no rio Verruga em área urbana - Áreas de Proteção Ambiental- APP, servem de proteção para os mananciais hídricos e de corredores ecológicos.



### **Proteção de encostas**

As áreas verdes nas encostas - função de proteção contra erosão e deslizamentos de massa, e contribuem para a infiltração das águas da chuva no solo. São áreas protegidas por Lei Federal como APP quando a topografia for maior do que 45% de declividade.



### **Parque Municipal da Serra do Peri-Peri**

Parque Municipal da Serra do Peri-Peri – Área de encosta, com funções e usos ecológicos, pesquisa, preservação de espécies, das nascentes, contenção de erosão e transporte de sedimentos, educação ambiental e lazer.





**Reflorestamento com eucalipto (bosque)**

Reflorestamento - funções paisagísticas, de conforto térmico e serve para fins ambientais e de lazer.

Fonte: Trabalho de Campo, 2017.

As alterações dos usos e funções das áreas verdes ocorreram ao longo dos anos, inclusive para instalação de loteamentos populares. Isso foi observado quando se cruzou o mapa de áreas verdes com o uso atual do solo, observado nas imagens de satélite capturadas nos anos de 2003 e 2009 (FIGURA 3).

Figura 3 – Alterações do uso das áreas verdes - 2010



**Áreas Verdes - ocupação do canteiro central**

Ocupação irregular do canteiro central pela população de baixa renda, em substituição às áreas verdes, no sentido do eixo N-S e L-O.

Imagem de satélite QuickBird de dezembro de 2003

**Áreas Verdes - alterações dos usos e funções**

Área projetada como área verde.

Imagem de satélite QuickBird de dezembro de 2003

**Áreas Verdes - alterações dos usos e funções**

Mesma área anterior, onde observa-se a alteração do uso e função da área verde projetada, com a instalação de conjunto habitacional de baixa renda.

Imagem do sensor HRC-CBERS de março de 2009

Fonte: VEIGA, 2010

As áreas verdes ocupadas irregularmente, tanto pelo mercado informal quanto pela alteração do uso e função para fins institucionais ou conjuntos habitacionais de baixa renda, contribuíram para a redução dos percentuais determinados em Lei (PDU-1976), ficando abaixo do índice de 5%.

No Código de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município de Vitória da Conquista, instituído pela Lei nº 1.481/2007, ao tratar do percentual mínimo no parcelamento do solo, para as áreas verdes, houve um avanço em relação à Lei de 1976, com um aumento do percentual de 5% para 15% a 25% dependendo da Zona de Uso. Também faz uma separação entre outros tipos de uso, sem necessidade de alterar o uso das áreas verdes para outros fins (QUADRO 1).

Quadro 1 - Vitória da Conquista – BA: **Parcelamento do Solo** – Percentual mínimo das áreas para usos complementares – 2007.

Zona de Uso	Áreas Institucionais	Áreas Verdes e Lazer	Sistema Viário	Comércio	Serviços
ZR-1	7%	15%	13%	2%	2%
ZR-2	9%	15%	11%	2%	2%
ZR-3	9%	15%	11%	2%	2%
ZR-4	7%	18%	10%	2%	2%
ZR-5	8%	15%	13%	2%	2%
ZR-6	8%	15%	13%	2%	2%
ZR-7	6%	25%	9%	2%	2%

Fonte: Lei nº 1.481/2007

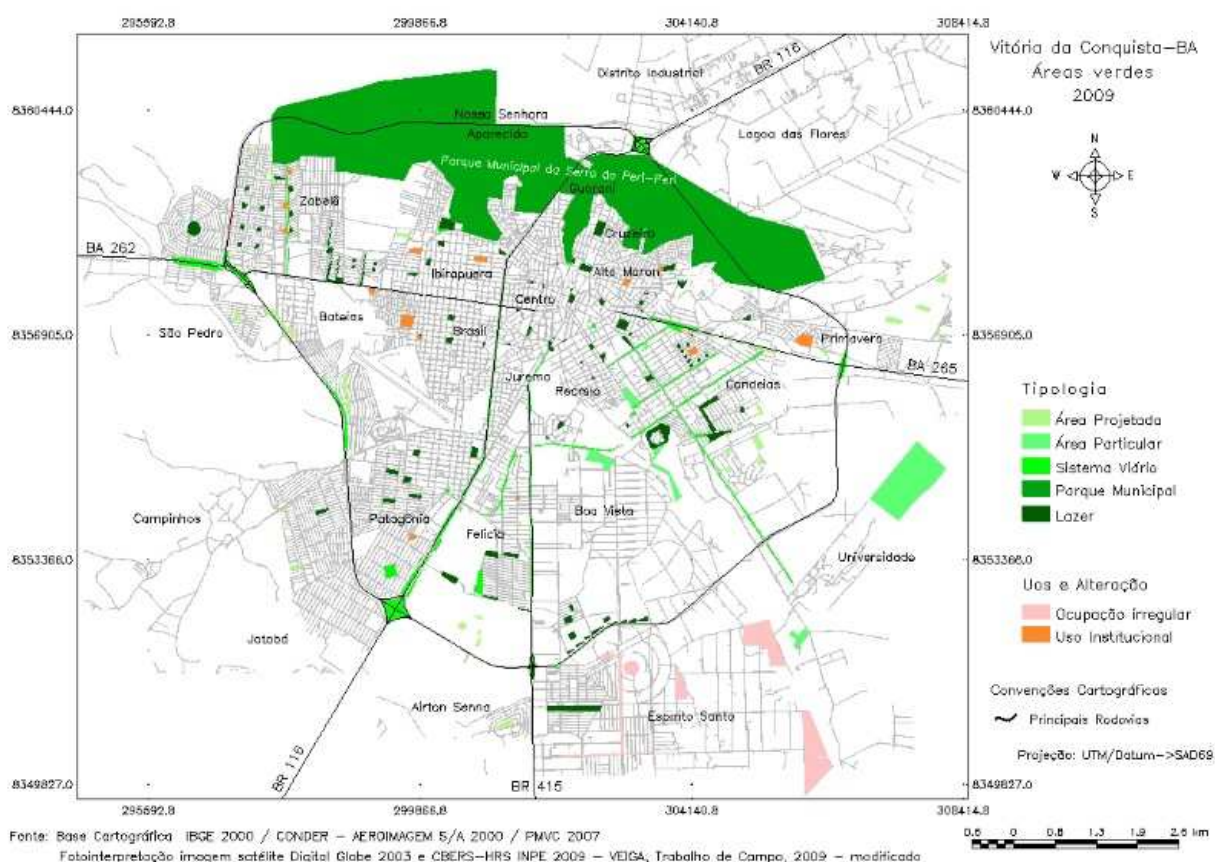
As áreas verdes na malha urbana de Vitória da Conquista estão concentradas no Parque Municipal da Serra do Peri-Peri, com 77% da área total, correspondendo a 1075 hectares de áreas protegidas (FIGURA 4). As tipologias de área verde projetada, de lazer, do sistema viário e das áreas particulares representam 18% da área total. Do total da definição das áreas verdes, 5% foram alteradas quanto à forma de uso, com 4% de ocupação irregular pelas residências ou chácaras particulares e 1% para uso institucional público (conjunto habitacional, escola, posto de saúde, dentre outros).

Os dados atuais das áreas verdes, correlacionados com as legislações de 2007 demonstraram que o caminho a percorrer é muito longo para alcançar os índices desejados. Observa-se que houve avanço na legislação municipal no ano de 2007 ao aumentar o percentual mínimo para as áreas

verdes no parcelamento do solo, e que apesar de ser positivo, elevou as exigências quanto às necessidades de mais áreas verdes para atender o índice estabelecido.

Os bairros Nossa Senhora Aparecida, Zabelê e São Pedro, localizados na ZR-3 de Adensamento Condicionado foram os únicos que atingiram o nível desejado. Os bairros Lagoa das Flores, Guarani, Cruzeiro, Alto Maron e Primavera, localizados na ZR-2 de Adensamento Controlado, também atingiram um nível elevado, embora inferior a ZR-3. Os índices da ZR-2 se devem à proximidade do Parque Municipal da Serra do Peri-Peri por estar situado na extensão das macrozonas de uso do solo.

Figura 4 – Vitória da Conquista - BA: **Tipologias e uso das áreas verdes** - 2009

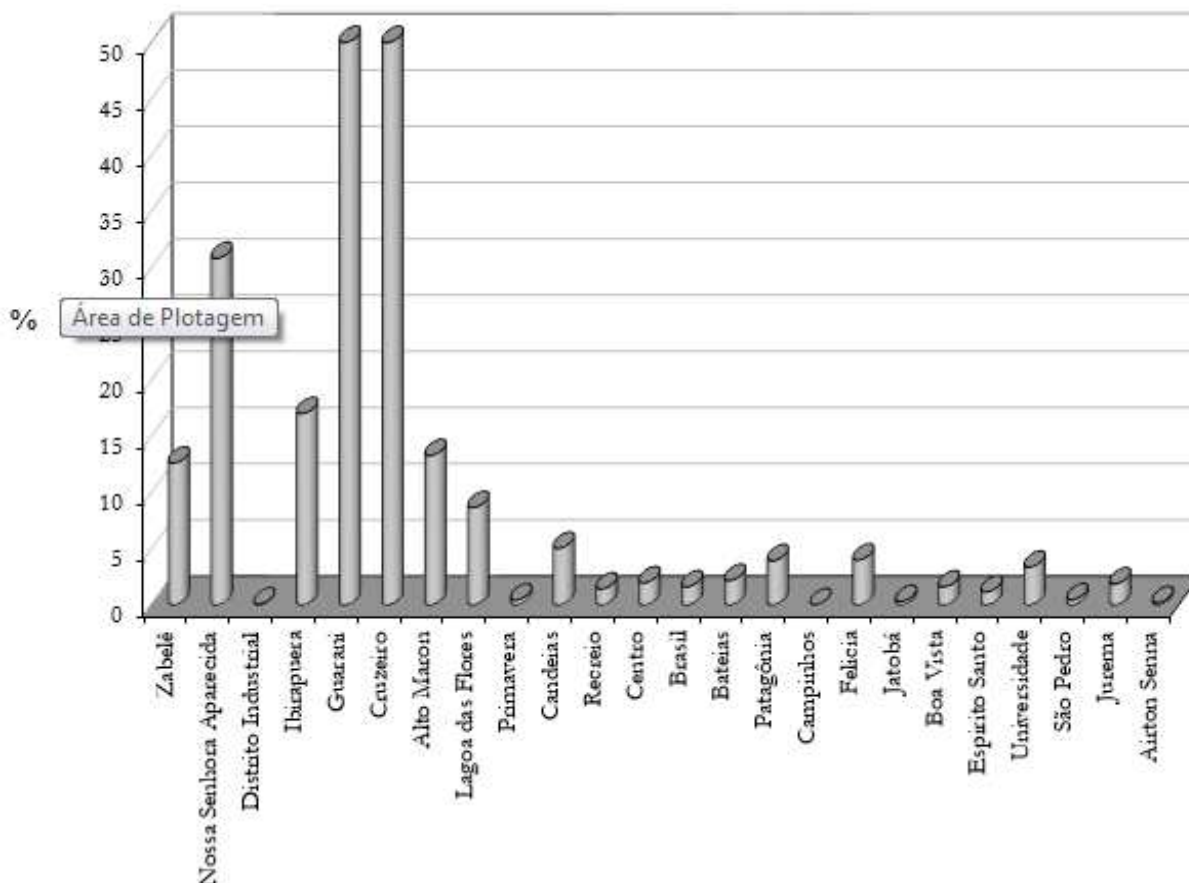


Fonte: Veiga, 2010 – modificado em 2017

Os bairros Brasil, partes dos bairros Jurema, Recreio e Candeias, localizados na ZR-1 de Ocupação Consolidada, apesar de estarem classificados com o índice muito baixo, possuem algumas manchas concentradas de áreas verdes como verdes viários e bosques (reflorestamento), contudo não conseguiram atingir um nível satisfatório. Os demais bairros se enquadram no índice indesejável.

A legislação de 2007 estabelece o percentual de Áreas Verdes com base no macrozoneamento. Todavia, essa classificação mascara os resultados de alguns bairros, devido à generalização da informação, pois a poligonal engloba mais de um bairro em situações distintas, fato esse observado ao cruzar os dados para o total da zona. Em função desse fato, viu-se a necessidade de obter um resultado mais específico, no que tange a individualidade dos espaços, que se encontram representados na Figura 5. Como parâmetro foi utilizado a poligonal do bairro isoladamente, procurando obter resultados mais próximos da realidade.

Figura 5 – Percentual de áreas verdes por bairro com critérios do PDU - 2007



Fonte: VEIGA, 2010.

Os bairros que concentram os maiores percentuais são: Nossa Senhora Aparecida (30,8%), Zabelê (12,6%), Ibirapuera (17%), Guarani (77%), Cruzeiro (51%), Alto Maron (13%), Lagoa das Flores (8,6%), Candeias (5%). Esses bairros, com exceção do Candeias, estão localizados na proximidade da área do Parque Municipal da Serra do Peri-Peri,

incluindo parte dessa Unidade de Conservação em seus limites o que termina elevando os valores percentuais por situarem na mesma poligonal. Os demais bairros, não citados anteriormente, apresentaram índice abaixo de 5% de áreas verdes, não contemplando o percentual estabelecido no PDU-1976 e na legislação de 2007.

Ao considerar o percentual de áreas verdes em toda malha urbana, o valor obtido foi de 5,8%. Nesse caso atendeu ao percentual estabelecido no PDU-1976 quando incluído o Parque Municipal da Serra do Peri-Peri, mas não atingiu os índices desejados, quando utilizado o critério do percentual da legislação de 2007 para a totalidade da área urbana.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ecologia urbana concebe a cidade como organismo vivo, sendo as áreas verdes os pulmões do tecido urbano e elementos estruturantes do ecossistema em uma concepção sistêmica. Compete então ao poder público criar, preservar e transformar as áreas verdes com as funções e uso a que se destinam como tecido estruturante do espaço urbano, em um sistema de parques e de áreas verdes dentro de uma estrutura ecológica.

Para as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, o PDU-2007 não define claramente como determinado na Lei Federal, contudo, faz uma generalização no Art. 35º ao criar o subsistema de áreas de valor ambiental composto pelas Áreas de Valor Ambiental Municipal e Urbano. Para o PDU-2007, as Áreas de Valor Ambiental Municipal são constituídas pelas Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanente, enquanto as Áreas de Valor Ambiental Urbano são os Espaços Abertos Urbanizados e as Áreas Verdes.

O vazio verde, artificial ou natural, como espaço disponibilizando pelo setor público e de utilidade coletiva é um conceito moderno, adotado pelo modelo orgânico em que se inclui o elemento natural no contexto da cidade construída, decorrente de uma lógica morfológica e funcional do território em uma perspectiva ecológica, na direção da sustentabilidade urbana.

Espera-se no futuro que a cidade de Vitória da Conquista tenha um ambiente mais agradável, possibilitando às novas gerações desfrutar de uma cidade mais sustentável especificamente para esse indicador ambiental.

## REFERÊNCIAS

CAVALHEIRO, Felisberto; DEL PICCHIA, Paulo Celso Dornelles. Áreas verdes: conceitos, objetivos e diretrizes para o planejamento. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 4., 1992, Vitória – ES. **Anais...** 13-18 set.1992.

GUZZO, Perci; SCHIAVETTI, Alexandre. Elementos de vegetação. In: SCHIEL, Dietrich et al. (org). **O estudo de bacias hidrográficas**. Uma estratégia para educação ambiental. São Carlos: Rima, 2002. p.59-67.

JATOBÁ, S. U. S. e RIBAS, M. B. Gestão ambiental urbana: um roteiro metodológico aplicável a comunidades urbanas locais. In: THEODORO, S. H. (org.) **Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p.199-211.

MASCARÓ, Juan Luís; MASCARÓ, Lúcia. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: Masquatro, 2010.

PASQUAL, Antenor. A Capacidade Suporte dos Ecossistemas. In: TAUKE-TORNISIELO, S.M.; GOBBI, N.; FORESTI, C. e LIMA T. **Análise ambiental: estratégias e ações**. São Paulo: Fundação Salim Farah Maluf T. Queiroz Editor, 1995.

PMVC. Lei N° 118/1976 de 22 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre o Plano Diretor de Vitória da Conquista**. Vitória da Conquista, 1976.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 798/95 de 24 de novembro de 1995. **Institui oficialmente os bairros da cidade de Vitória da Conquista**. Vitória da Conquista, 1995.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 850/96 de 26 de dezembro de 1996. **Confere denominação a bairros que especifica**. Vitória da Conquista, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei N° 952/98 de 15 de dezembro de 1998. **Altera limites de bairros instituídos pela lei nº 798/95 e 850/96 e institui novos bairros**. Vitória da Conquista, 1998.

\_\_\_\_\_. Decreto N° 9.480/99 de 16 de junho de 1999. **Cria o Parque Municipal da Serra do Peri-Peri, com os limites que especifica e dá outras providências**. Vitória da Conquista, 1999.

\_\_\_\_\_. Decreto N° 9.326/98 de 23 de setembro de 1998. **Amplia área de Preservação Ambiental na Serra do Peri-Peri**. Vitória da Conquista, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei N° 1.385/2006 de 30 de janeiro de 2007. **Institui o Plano Diretor do Município de Vitória da Conquista e dá outras Providências**. Diário Oficial dos Municípios:Salvador, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei N° 1.481/2007. **Institui o Código de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município de Vitória da Conquista**. Vitória da Conquista, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 1.410/2007. **Código Municipal do Meio Ambiente**. Vitória da Conquista, 2007.

SANTOS, Rozely Ferreira dos (Org.) **Vulnerabilidade Ambiental**. Brasília: MMA, 2007.

ROSS, J. L. S. Geomorfologia aplicada aos EIAs/RIMAs. In: CUNHA, S. B da; GUERRA, J. T. (Org.). **Geomorfologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996, p. 291-336.



VEIGA, Artur José Pires. Avaliação das características morfológicas da paisagem urbana do bairro da Pituba em Salvador – BA. In: CAVALCANTE, Marília; OLMOS, Susana (Org.). **Olhares sobre a paisagem**. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 27-46.

\_\_\_\_\_. **Sustentabilidade urbana, avaliação e indicadores**: Um estudo de caso sobre Vitória da Conquista – BA. TESE (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPG-AU-UFBA). Salvador: UFBA, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Cidades Imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados, 2002.

Recebido para publicação em 14/06/2017  
Aceito para publicação em 10/08/2017